

PORTARIA Nº. 095/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o fiscal do Convênio nº. 2277/2023 e designar o servidor Hildebrando Ramos Dias, matrícula 215795, para Acompanhar e Fiscalizar o convênio firmado entre a SECITECI e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT, conforme abaixo:

CONVÊNIO Nº.	CONVENIENTE	OBJETO:	VIGÊNCIA
2277/2023	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT	O presente convênio tem por objeto a execução do projeto "Desenvolvimento de novos produtos e capacitação de mulheres em situação de vulnerabilidade social na cadeia produtiva de Plantas Medicinais, Aromáticas, Condimentares e seus produtos", conforme especificações descritas do Termo de Referência	21/12/2023 à 30/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário da SECITECI